



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer informações detalhadas ao Ministério da Saúde, sobre a epidemiologia, protocolos clínicos, acesso a medicamentos e vacinas, bem como políticas públicas voltadas ao enfrentamento do Herpes Zoster.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, no sentido de esclarecer esta Comissão, quanto **informações detalhadas sobre a epidemiologia, protocolos clínicos, acesso a medicamentos e vacinas, bem como políticas públicas voltadas ao enfrentamento do Herpes Zoster.**





Para direcionar a resposta, seguem os seguintes questionamentos específicos:

1. Dados epidemiológicos atualizados sobre a incidência, prevalência, internações hospitalares e óbitos relacionados ao Herpes Zoster no Brasil, discriminados por faixa etária, sexo, grupo de risco e região geográfica;

2. Existência de estudos ou projeções oficiais sobre a tendência de crescimento da doença, em especial considerando o envelhecimento populacional e o aumento de pessoas imunossuprimidas (como pacientes oncológicos, transplantados e portadores de HIV/AIDS);

3. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigentes para o tratamento do Herpes Zoster e suas complicações, indicando se há previsão de atualização e quais evidências científicas estão sendo consideradas;

4. Relação de medicamentos antivirais e analgésicos recomendados no tratamento do Herpes Zoster e da neuralgia pós-herpética, informando se estão disponíveis na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na rede SUS, bem como dados sobre eventuais desabastecimentos;

5. Ações de capacitação e atualização dos profissionais de saúde para diagnóstico precoce e manejo adequado da doença;

6. Estratégias adotadas para ampliar o acesso ao diagnóstico laboratorial, quando necessário, e para garantir início rápido do tratamento, condição essencial para evitar complicações graves;

7. Política de vacinação contra o Herpes Zoster: cobertura atual, público-alvo definido, estoque de doses, custo médio, estudos de custo-





efetividade realizados e eventual previsão de incorporação da vacina no Programa Nacional de Imunizações (PNI);

8. Impacto estimado da doença e de suas complicações na qualidade de vida dos pacientes, na produtividade laboral e nos custos diretos e indiretos para o sistema de saúde;

9. Iniciativas em andamento ou em planejamento para ampliar campanhas de conscientização pública sobre o Herpes Zoster, em especial voltadas à população idosa e imunocomprometida.





JUSTIFICATIVA

O Herpes Zoster, conhecido popularmente como “*cobreiro*”, é uma condição resultante da reativação do vírus varicela-zoster, geralmente associada a episódios prévios de catapora. Embora possa acometer indivíduos de qualquer idade, sua incidência aumenta significativamente entre idosos e pessoas imunocomprometidas, representando um desafio crescente para a saúde pública.

Estudos indicam que, aproximadamente, uma em cada três pessoas desenvolverá Herpes Zoster ao longo da vida. No Brasil, a tendência é de crescimento da incidência, em virtude do envelhecimento acelerado da população e do aumento de pacientes que vivem em condições de imunossupressão, como transplantados, oncológicos e portadores de doenças crônicas.

As complicações decorrentes do Herpes Zoster são severas. A mais comum é a **neuralgia pós-herpética**, caracterizada por dor neuropática persistente e debilitante, que pode durar meses ou até anos. Essa condição reduz drasticamente a qualidade de vida, ocasiona afastamentos do trabalho, aumento da dependência medicamentosa e grande demanda por serviços especializados em dor crônica.

O impacto econômico também é expressivo. Além dos custos diretos com hospitalizações, consultas médicas e medicamentos antivirais e analgésicos, somam-se os custos indiretos relacionados à perda de produtividade, licenças médicas e necessidade de suporte familiar ou institucional. Países que realizaram análises de custo-efetividade da





vacinação contra o Herpes Zoster demonstraram que a prevenção pode reduzir de maneira significativa a sobrecarga nos sistemas de saúde.

Apesar disso, ainda há lacunas no acesso a medicamentos antivirais pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como limitações na cobertura vacinal, que não está plenamente incorporada ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). Essa situação evidencia a necessidade de avaliar, com base em evidências científicas, políticas de ampliação da oferta de vacinas, além da atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Portanto, torna-se imprescindível que o Congresso Nacional disponha de informações detalhadas do Ministério da Saúde sobre a epidemiologia do Herpes Zoster, a disponibilidade de medicamentos e vacinas, os custos associados e as políticas em andamento.

Tais informações servirão de subsídio para a formulação de medidas legislativas e de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado da doença, garantindo maior qualidade de vida à população brasileira e racionalizando o uso de recursos do sistema de saúde.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB / MS

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
PDT / GO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

Apresentação: 22/09/2025 16:38:49.803 - CSAUD8

REQ n.252/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256306909300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende e outros